

TERMO ADITIVO N.º 46/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100129/2025
PREGÃO N.º 49/2025 - PROCESSO N.º 8412/2025

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e a empresa:

CONSÓRCIO GEO PIRACICABA, sediada na Rua Geminiano Costa, n.º 1.531, Jardim São Carlos, Edifício 01, Apto. 91, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, CEP 13.560-641, telefone (16) 3412-5060, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.000.239/0001-44 e registrada na JUCESP sob n.º 35.500.771.30-7, doravante designada CONTRATADA, liderada pela **RHS CONTROLS – RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO LTDA.**, representada pelo Sr. Ariel Accorsi, brasileiro, divorciado, empresário, residente domiciliado no Passeio das Palmeiras, n.º 425, Apto. 113A, Parque Faber Castell I, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, CEP 13.561-353, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 9.380.702-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 846.909.098-49,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1. Contrato n.º 100129/2025.

1.2. Objeto: prestação de serviços de pesquisa, detecção e reparo de vazamentos não visíveis – incluindo serviços de geofonamento, troca, desligamento, supressão e religação de ramais de água, reparo de redes de distribuição, com reposição de pavimento, seja no leito carroçável ou passeio público, do sistema de abastecimento de água do município de Piracicaba – SP.

1.3. Assinatura: 22/12/2025.

1.4. Vigência: 12 (doze) meses.

1.5. Prazo de execução inicial: 26/01/2026.

1.6. Prazo de execução final: 25/01/2027.

1.7. Valor total: R\$ 2.428.726,89 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

1.8. Programa de Trabalho 17.512.0023.2424 e Natureza da Despesa 339039, do exercício de 2024.

1.8.1. Empenho n.º 2412/2025 – RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.

1.8.2. Empenho n.º 2413/2025 – Dourados Serviços de Saneamento Ltda.

1.8.3. Empenho n.º 2414/2025 – Celebre Obras e Serviços Ltda.



TERMO ADITIVO N.º 46/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100129/2025
PREGÃO N.º 49/2025 - PROCESSO N.º 8412/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1.O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** no importe de aproximadamente 15,48% (quinze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 376.016,25 (trezentos e setenta e seis mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

3.2.Os valores e quantidades dos demais itens permanecem inalterados, havendo apenas aumento de quantitativo do item 8 (geofonamento), conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	375	km	Geofonamento (pesquisa de vazamentos invisíveis na rede de água e ramal)	R\$ 1.002,71	R\$ 376.016,25

3.3.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, correspondente a Natureza da Despesa 3393999 e Programa de Trabalho 17452001121190000, garantidas através dos Empenhos n.º 2024/2026 (RHS), n.º 2025/2026 (Dourados) e n.º 2026/2026 (Celebre).

3.4.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.804.743,14 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1.Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **complementação da garantia contratual**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R\$ 140.237,16 (cento e quarenta mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) até o final da vigência contratual datada em 25/01/2027, nos termos da cláusula décima terceira do ajuste original e décima sexta do Edital.

4.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 4.1, que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 124, inc. I, alínea “b”, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.



TERMO ADITIVO N.º 46/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100129/2025
PREGÃO N.º 49/2025 - PROCESSO N.º 8412/2025

6.2.Lido e achado conforme, assinam o presente.

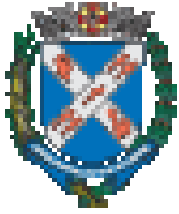
Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
 SEMAE



Ariel Accorsi
 CONTRATADA





Assinaturas do documento



"TERMO ADITIVO 46-2026"

Código para verificação: **2HRES9NI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 08/10/2026 às 12:04:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



ERMANO ALTO DE SOUZA JUNIOR (CPF: ***.954.318-**) em 07/10/2026 às 13:27:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:01:32 e válido até 23/07/2028 - 11:01:32.

(Assinatura do Sistema)



ARIEL ACCORSI (CPF: ***.909.098-**) em 02/10/2026 às 16:57:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/05/2026 - 16:19:34 e válido até 27/05/2028 - 16:19:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/008412 e o código **2HRES9NI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: CONSÓRCIO GEO PIRACICABA

TERMO ADITIVO Nº (DE ORIGEM): 46/2026

OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 100129/2025.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO AJUSTE

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Pela CONTRATADA

Nome: ARIEL ACCORSI

Cargo: Representante Legal

CPF: 846.909.098-49

Assinatura: _____



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: CONSÓRCIO GEO PIRACICABA

TERMO ADITIVO Nº (DE ORIGEM): 46/2026

OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 100129/2025.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ERMANO ALTO DE SOUZA JUNIOR

Cargo: Coordenador de Fiscalização

CPF: 146.954.318-40

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: EDIMILSON ROZAS PEREIRA

Cargo: Pitometrista

CPF: 334.698.572-53

Assinatura: _____

Nome: EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI

Cargo: Pitometrista

CPF: 194.162.308-55

Assinatura: _____

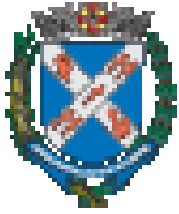
Nome: ISAC FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: Pitometrista

CPF: 340.723.188-17

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Assinaturas do documento



"TCN TA46-2026"

Código para verificação: **43IKK540**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 08/10/2026 às 12:04:51 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ERMANO ALTO DE SOUZA JUNIOR** (CPF: ***.954.318-**) em 07/10/2026 às 13:28:30 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:01:32 e válido até 23/07/2028 - 11:01:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI** (CPF: ***.162.308-**) em 06/10/2026 às 12:40:59 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 25/09/2025 - 07:47:41 e válido até 25/09/2028 - 07:47:41.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ISAC FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: ***.723.188-**) em 06/10/2026 às 12:39:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 19/12/2025 - 13:13:10 e válido até 19/12/2028 - 13:13:10.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDIMILSON ROZAS PEREIRA** (CPF: ***.698.572-**) em 06/10/2026 às 12:39:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/01/2026 - 11:52:00 e válido até 14/01/2029 - 11:52:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ARIEL ACCORSI** (CPF: ***.909.098-**) em 06/10/2026 às 10:18:26 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/05/2026 - 16:19:34 e válido até 27/05/2028 - 16:19:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/008412 e o código **43IKK540** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.